

ATA Nº 03/2026 DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA PPGMV

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (23/03/2026), às nove horas e trinta minutos, realizou-se, por meio de videoconferência, a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (PPGMV) da Universidade Federal de Santa Maria, sob a presidência da Coordenadora, Professora Juliana Felipetto Cargnelutti, com a presença dos docentes Eduardo Furtado Flores, Alexandre Krause, Mariana Martins Flôres, Fernanda Silveira Flores Vogel, Saulo Tadeu Lemos Pinto Filho, Diego Vilibaldo Beckmann, bem como dos representantes discentes Junior Navarini e Helena Wessely. Inicialmente, foi aprovada a inclusão de pauta referente a pedidos de coorientação. Passou-se à análise dos pontos de pauta.

Pauta 1 – Aproveitamento de disciplinas: Foram apreciados os processos submetidos pelos discentes. No caso de Maurício Borges da Rosa (processos nº 23081.024577/2026-05, 23081.024563/2026-83, 23081.024489/2026-03 e 23081.024393/2026-37), o colegiado aprovou o aproveitamento, destacando que, embora tenham sido abertos múltiplos processos, poderão ser contabilizados no máximo trinta e dois créditos no plano de estudos, conforme normativa vigente. Para Aline Jaques (23081.023633/2026-86), o pedido foi indeferido, considerando que os créditos foram realizados em programa com conceito CAPES inferior ao exigido à época, decisão fundamentada no regulamento do programa. Os pedidos de Clarissa Barbosa (23081.023164/2026-03), Eduarda Martins (23081.023038/2026-41), Nathália Roberta dos Santos (23081.021152/2026-36 e 23081.021092/2026-51), Tauana Voigt (23081.023026/2026-16), Bruna Borges Vaz (23081.037370/2026-92), Roberto Barcelos (23081.034646/2026), Indianara de Vargas (23081.025874/2026-60) e Moisés Westenhofen (23081.024767/2026-14) foram aprovados. No caso de Patrícia Martins (23081.022962/2026-18), foram aprovados os créditos cursados no PPGMV, limitados a trinta e dois créditos no plano de estudos, sendo indeferido o aproveitamento de créditos oriundos de outro programa com conceito inferior ao exigido à época de realização. Ainda no mesmo item, foram aprovadas solicitações de aproveitamentos dos discentes Layla Cerqueira (23081.025739/2026-14), Eduarda Mior (23081.026199/2026-96), Stéfani dos Santos Torres (23081.024216/2026-51), Victor Buttelli (23081.023893/2026-51), Carla Eduarda Ferreira (23081.023495/2026-35), Thais Alves (23081.023489/2026-88), Julia O. Oliveira (23081.023267/2026-65), Natasha Medeiros (23081.022853/2026-92), Paola Weber (23081.025231/2026-16), Marina Kelling (23081.024415/2026-69) e Eduardo Grippa (23081.021564/2026-76).

Pauta 2 – Aproveitamento em língua estrangeira: foram aprovados os pedidos de Roberto Barcelos (23081.034710/2026-23), Moisés Westenhofen (23081.024792/2026-06), Nathália Roberta dos Santos (23081.023371/2026-50), Tauana Fernanda J. Voigt (23081.023128/2026-31) e Taynara Lansarin (23081.018056/2026-19), considerando a documentação apresentada e a equivalência com os critérios do programa.

Pauta 3 – Docência Orientada, o colegiado aprovou o pedido de Iqra Batool (23081.034159/2026-18), a ser realizado na Universidade Federal do Ceará, com supervisão local e acompanhamento pelo orientador na UFSM, bem como o pedido de Diego Guedes (23081.082190/2025-84), previsto para o segundo semestre de 2026.

Pauta 4 - Pedido de prorrogação, após análise das justificativas apresentadas, foi aprovada as solicitações de Caio Henrique Schmidt (23081.020755/2026-11), com

48 prorrogação de seis meses no mestrado sem bolsa .

49

50 **Pauta 5 – Processo de inscrição em pós-doutorado**, foi aprovado o pedido de Rainer
51 Rainsten (23081.020993/2026-26), após verificação da documentação apresentada.

52 **Pauta 6 – Pedidos de coorientação**, foram aprovadas as inclusões da Professora Ana
53 Eucares von Laer como coorientadora das discentes Clarissa Barbosa e Geórgia
54 Quevedo, ambas orientadas pela Professora Sônia de Ávila Botton, bem como a
55 inclusão da Professora Márcia Medeiros Gorodicht como coorientadora do discente
56 Fabiano da Silva Flores, orientado pelo Professor Luis Antonio Sangioni.

57 **Pauta 7 – Aproveitamento de disciplina em rede**, após manifestação da discente
58 Nathália Roberta dos Santos, o colegiado deliberou que o aproveitamento de disciplinas
59 cursadas em rede deverá respeitar o conceito do programa ofertante, sendo aceitos
60 apenas aqueles com conceito CAPES igual ou superior a cinco. Ademais, foi
61 reconhecida a necessidade de regulamentação específica sobre o percentual máximo
62 de créditos que poderão ser aproveitados nessa modalidade, decisão aprovada por
63 unanimidade.

64 **Pauta 8 – Atraso na qualificação de doutorado**, referente ao discente João V. Mucha,
65 a coordenação apresentou manifestação da PRPGP e parecer do orientador. Após
66 discussão, o colegiado deliberou pelo indeferimento da solicitação, considerando que o
67 prazo ultrapassa de forma significativa o período regular estabelecido, bem como a
68 inexistência de previsão de prorrogação no regulamento ao qual o discente está
69 vinculado. Destacou-se ainda a necessidade de futura regulamentação do tema,
70 incluindo definição de prazo máximo para prorrogação e solicitação da prorrogação.

71 **Pauta 9 – Notificação de afastamento**, o colegiado tomou ciência do afastamento da
72 discente Nathália Roberta dos Santos para realização de atividades experimentais em
73 outra instituição.

74 **Pauta 10 – Realização de seminário de tese**, foi analisada a solicitação de discente
75 para cursar a disciplina no oitavo semestre em razão de licença maternidade. O
76 colegiado deliberou que a discente deverá se matricular no sexto semestre e poderá
77 concluir a atividade após o término da licença, mantendo o registro como incompleto até
78 a finalização.

79 **Pauta 11 - Assuntos gerais**, a Coordenação iniciou informando sobre a disciplina de
80 Seminários, esclarecendo que, inicialmente, havia sido definido o período
81 correspondente à última semana de junho ou à primeira semana de julho para a
82 realização das apresentações finais. Contudo, em virtude de problemas relacionados à
83 disponibilidade do local previamente previsto, bem como da coincidência dessas datas
84 com um período em que parte significativa dos discentes possivelmente não estará
85 presente na UFSM, foi proposta a antecipação das atividades. Após análise, sugeriu-se
86 a realização das apresentações no período de vinte e dois a vinte e seis de junho, no
87 turno da tarde, de modo a garantir maior participação e melhor organização logística.
88 Na sequência, a Coordenação comunicou que, em razão da greve dos Técnicos
89 Administrativos em Educação (TAEs), as atividades administrativas encontram-se
90 temporariamente restritas às demandas consideradas prioritárias e de maior urgência.
91 Dessa forma, o atendimento presencial está reduzido, sendo orientado que as
92 comunicações sejam realizadas preferencialmente por meio de correio eletrônico,
93 podendo haver, em decorrência do contexto, maior prazo para retorno das solicitações.
94 Em relação ao Programa de Excelência Acadêmica (PROEX), foi informado que, até o
95 momento, não houve retorno quanto aos recursos. No que se refere à distribuição de

96 bolsas, a Coordenação apresentou o panorama atual, informando que o Programa
97 dispõe, no nível de mestrado, de doze bolsas integrais, além de uma bolsa com duração
98 remanescente de cinco meses. Para o doutorado, encontram-se disponíveis sete bolsas
99 integrais, bem como uma bolsa com vigência de vinte e quatro meses, uma com vinte
100 meses e uma com cinco meses. Esclareceu-se que as bolsas com duração inferior ao
101 período integral são oriundas de discentes que concluíram seus cursos antes do prazo
102 máximo previsto. Adicionalmente, foi destacada a previsão de recebimento, no mês de
103 agosto, de uma bolsa de mestrado e uma bolsa de doutorado provenientes do CNPq,
104 caso se confirme a concessão. Nesse cenário, o colegiado deverá proceder à
105 reavaliação da distribuição de bolsas vigente, a fim de contemplar de forma adequada
106 os discentes elegíveis. A Coordenação também informou sobre a existência de cotas de
107 bolsas vinculadas à modalidade DS, administradas pela PRPGP, cujo edital é publicado,
108 em média, a cada dois ou três anos, estando prevista nova edição para o corrente ano.
109 O PPGMV manifestou interesse em participar do referido edital e, caso seja
110 contemplado, poderá ampliar o número de bolsas disponibilizadas aos discentes. Ainda
111 sobre a temática de bolsas, foi relatado que alguns discentes manifestaram interesse
112 em compreender os critérios e procedimentos adotados para a distribuição das bolsas
113 no Programa. Nesse sentido, a Comissão de Bolsas do PPGMV colocou-se à disposição
114 para prestar esclarecimentos individualizados, sendo informado que alguns discentes já
115 realizaram agendamentos e foram atendidos. A Coordenação reforçou que a planilha
116 de distribuição de bolsas é de acesso aberto, garantindo transparência ao processo, e
117 destacou que a distribuição não é estática, sendo continuamente atualizada em função
118 do ingresso de novos discentes e da liberação de cotas. Ressaltou-se, ainda, que as
119 diretrizes gerais de distribuição foram apresentadas aos ingressantes recentes em
120 reuniões específicas, permanecendo a Comissão de Bolsas disponível para
121 esclarecimentos aos discentes mais antigos que eventualmente possuam dúvidas.
122 Nada mais havendo a tratar, a Profa. Juliana agradeceu a presença de todos e encerrou
123 a reunião, e para constar, eu, Márcio Pilecco, Assistente em Administração lotado na
124 Secretaria Integrada dos Cursos de Pós-Graduação do CCR, lavrei a presente Ata.
125 Santa Maria, RS, vinte e três de março de dois mil e vinte e seis.

NUP: 23081.045358/2026-51		Prioridade: Normal
Homologação de Ata 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	Ata 03.2026 PPGMV.pdf
Assinaturas		
31/03/2026 17:01:16 JULIANA FELIPETTO CARGNELUTTI (Coordenador(a) de Curso) 03.10.04.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA - CPPGMV		
31/03/2026 17:04:21 DANIEL CURVELLO DE MENDONÇA MÜLLER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 03.32.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DA CLÍNICA DE PEQUENOS ANIMAIS - DCPA		
31/03/2026 17:58:10 FERNANDA SILVEIRA FLORES VOGEL (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 03.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CCR - VD-CCR		
31/03/2026 20:13:04 SAULO TADEU LEMOS PINTO FILHO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 03.32.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DA CLÍNICA DE PEQUENOS ANIMAIS - DCPA		
31/03/2026 20:20:19 HELENA CASTRO ALVES WESSELY (Aluno de Aluno Especial de Pós-Graduação - Encerramento Estudante Especial Pós-Graduação) 01.09.14.00.0.0 - Estudante Especial de Pós-Graduação		
01/04/2026 07:42:22 DIEGO VILIBALDO BECKMANN (Gerente) 03.68.00.00.0.0 - HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO - HVU		
01/04/2026 07:44:56 ALEXANDRE KRAUSE (Chefe Departamento) 03.32.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DA CLÍNICA DE PEQUENOS ANIMAIS - DCPA		
01/04/2026 12:55:47 EDUARDO FURTADO FLORES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 03.37.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA - DMVP		
01/04/2026 13:44:36 JUNIOR NAVARINI (Aluno de Graduação - Formado) 03.09.03.01.0.0 - Medicina Veterinária - 13857		
Código Verificador: 7094664 Código CRC: e24c5a50 Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		

